



EDITAL 01/2022
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO/UFSM
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
CIDADANIA/ SUBDIVISÃO DE GEOPARQUES

CHAMADA PÚBLICA - SELEÇÃO DE BOLSISTA

A Pró-Reitoria de Extensão torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsista de Cursos da Pós-Graduação da UFSM, para atividades relacionadas aos Geoparques: Geoparque Quarta Colônia Aspirante UNESCO e Geoparque Caçapava Aspirante UNESCO, em acordo com a Resolução 01/2013, e conforme especificações dos itens 4 e 5.1.1 deste Edital.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	05/01/2022
Inscrição das/os candidatas/os	05/01 a 12/01/2022
Avaliação das/os candidatas/os	13/01/2022
Divulgação resultado preliminar	14/01/2022
Período de Recursos contra resultado preliminar	15/01 a 17/01/2022
Análise Recursos	18/01/2022
Divulgação do Resultado Final	18/01/2022

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas pelas/os acadêmicos/as entre os dias 05 a 12 de janeiro de 2022, através do e-mail: geoparques.pre@ufsm.br.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise dos documentos enviados. A/O candidata/o deverá enviar os seguintes documentos por e-mail (geoparques.pre@ufsm.br), conforme o período de inscrições estabelecido no item 2.

3.1.1.1 Histórico Escolar atual (até 1 ponto);

3.1.1.2 Currículo Lattes (em pdf) (até 2 pontos);

3.1.1.3 Comprovante de que possui conta corrente pessoal (até 1 ponto);

3.1.1.4 Ficha de Inscrição de Bolsista (<https://forms.gle/4aUE5idi2gXf1Ljo9>) com horários disponíveis para a atuação no projeto, correspondentes a 20 horas semanais (até 1 ponto).

3.1.1.5 Carta de Intenção (na qual será avaliado se os conhecimentos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto) (até 5 pontos).

3.1.2 Serão aprovados as/os candidatas/os que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10. As/Os demais candidatas/os serão consideradas/os reprovadas/os.

3.1.3 As/Os candidatas/os aprovadas/os serão classificadas/os na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de um (01) ano após esta seleção.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$620,00 mensais, terá duração de até dois meses, a partir de 01/02/2022, podendo ser prorrogada, conforme necessidade da Pró-Reitoria de Extensão.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	053449 e 053416	Geoparque Caçapava e Geoparque Quarta Colônia	Atividades relacionadas à diagramação de dois e-books dos geoparques: Geoparque Quarta Colônia Aspirante Unesco e Geoparque Caçapava Aspirante Unesco.	01/02/2022 a 31/03/2022

5. DA/DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos da/o estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculada/o na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Pós-Graduação, preferencialmente, das áreas de Comunicação Social (Produção Editorial, Publicidade e Propaganda), e/ou áreas afins, até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.3 Possuir conta corrente pessoal, no Banco do Brasil S.A. ou Caixa Econômica Federal para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta conjunta ou

conta de terceiros.

5.1.4 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.5 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes na área de atuação da bolsa (item 04), em jornada de, até 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.6 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações da/o bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados dos trabalhos solicitados até o findar da vigência de sua bolsa.

5.3 O não atendimento ao item acima mencionado implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 O Resultado Final será divulgado no dia 18/01/2022 pelo site da Pró-Reitoria de Extensão (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/>).

6.2 As/Os candidatas/os aprovadas/os serão classificadas/os na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.2.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.2.2 Será dada preferência às/-aos acadêmicas/os com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail geoparques.pre@ufsm.br

Santa Maria, 05 de janeiro de 2022.

Jaciele Carine Sell - *Coordenadora de Desenvolvimento Regional e Cidadania*

Patrícia de Freitas Ferreira - *Chefe da Subdivisão de Geoparques*

Angelita Zimmermann - *Técnica em Assuntos Educacionais*